



# Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, nº 664 - Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP

Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954

e-mail: [cmpirangi@pirangi.net](mailto:cmpirangi@pirangi.net) - site: [www.camarapirangi.sp.gov.br](http://www.camarapirangi.sp.gov.br)

## DISPENSA Nº 08/2022 - LEI Nº 14.133

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação de:

**“Contratação de empresa de natureza jurídica especializada na prestação de serviços de administração e emissão de cartões magnéticos ou cartões com chip, conforme tecnologia disponível, tipo alimentação, a ser creditado mensalmente como pagamento de vale alimentação aos 04 (quatro) servidores da Câmara Municipal de Pirangi, para o período de 12 meses, renováveis seguindo artigo 106 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021”.**

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para apresentação da Proposta de Preços: 23/09/2022 às 15:00.**

A proposta de Preços deverá ser entregue na Secretaria da Câmara Municipal de Pirangi, à Avenida Sete de Setembro, 664, Pirangi-SP, CEP 15.820-000, no horário das 9h00m às 15h, ou através do e-mail [cmpirangi@pirangi.net](mailto:cmpirangi@pirangi.net), em dias úteis até a data limite.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na secretaria da Câmara Municipal, em dias úteis ou pelo e-mail [cmpirangi@pirangi.net](mailto:cmpirangi@pirangi.net).

Câmara Municipal de Pirangi, 20 de setembro de 2022.

**ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal**

# PIRANGI